



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 475/2023

OBJETO: Realização de seleção pública para contratação de serviços artísticos de apresentações artísticas para o Concerto Gabriel Joaquim e o Sal dá Jazz, conforme 2ª lista de convocação do Chamamento Público nº 01/2023, nos eventos executados pela Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Carlos Eraldo Lopes Filho 05794672790 (Ramona Rox), CNPJ: 44.834.252/0001-91 – APRESENTAÇÃO DIA 12/04/2023 CATEGORIA B – MÚSICO – MÚSICO BANDA – APRESENTAÇÕES CONCERTO JOAQUIM DOS SANTOS, VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

CONTRATADO: Joabe de Oliveira Santos, CPF 056.275.807-04 - APRESENTAÇÃO DIA 19/04/2023 - CATEGORIA B – MÚSICO – MÚSICO BANDA –CONCERTO JOAQUIM DOS SANTOS, VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

CONTRATADO: Edson Gomes Evangelista, CPF 015.735.717-17 - APRESENTAÇÃO DIA 20/04/2023 –APRESENTAÇÃO CATEGORIA B – MÚSICO BANDA – SAL DA JAZZ, VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

PRAZO: O prazo será pelo período de 03 (três) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 12 de abril de 2023.

Thiago Silva Marques
Secretário Municipal de Cultura

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Lei Complementar nº 184/2021